

Ata - CEB-H/CA**73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Em trinta de setembro de 2025, às 8h, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, com a participação dos senhores BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, ÊNIO MATHIAS FERREIRA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, RENÊ SANDA, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI, por meio de votação eletrônica no portal Atlas Governance, para deliberar acerca da matéria a seguir: Eleger Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões para completar o mandato 2025/2027. O Conselho tomou conhecimento do Ofício Nº 181/2025 - GAG/GAB (182696944), emitido pelo Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, com a indicação do senhor Marco Antônio Costa Júnior ao cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da Companhia Energética de Brasília – CEB, em substituição a Wanderson Silva de Menezes, cujo último dia de mandato foi oito de setembro de 2025. Os documentos comprobatórios, o currículo e as certidões de regularidade do indicado foram analisados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia, o qual registrou na Ata da 92ª Reunião Ordinária do Comitê (182814804), realizada em 26 de setembro de 2025, que não foram identificados impedimentos do indicado para a assunção do cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, cabendo ao Conselho de Administração a decisão final sobre sua eleição. Considerados os documentos apresentados e a opinião do Comitê de Elegibilidade, o Conselho, por meio de votação eletrônica encerrada às 16h10, elegeu o senhor Marco Antônio Costa Júnior ao cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da Companhia Energética de Brasília – CEB, para completar o mandato 2025/2027, com a abstenção do Conselheiro Tiago Modesto Costa, em razão de conflito de interesse. Para fins de cumprimento de requisito legal, segue a qualificação do diretor ora eleito: **MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, economista, portador do CPF nº 700.675.891-20, filho de Marco Antonio Costa e de Maria Douralice Rocha Modesto Costa, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-018 – Brasília - DF. Para constar, eu ____ Viviane Garrido de Oliveira lavrei e subscrevi esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI
BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
ÊNIO MATHIAS FERREIRA
HANDERSON CABRAL RIBEIRO
IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
TIAGO MODESTO COSTA